



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL
CEP: 35.986-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº0248/2020, de 04 de Dezembro de 2020

“NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB, PARA O MANDATO 2020-2022”.

O Prefeito Municipal de São José do Goiabal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as Leis Municipais n.º 911/2007 de 20/03/2007, 922/2007 de 25/10/2007 e 985/2010 de 08/04/2010, atas reuniões anexas, e,

CONSIDERANDO ser necessária e imprescindível a renovação do Conselho Municipal do FUNDEB, tendo em vista o término do mandato de seus membros, para fins de controle social dos recursos do FUNDEB e do PNATE – Programa Nacional de Transporte Escolar;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb, para o mandato 2020-2022, nos seguintes termos:

Representante do Poder Executivo Municipal:

TITULAR	SUPLENTE
MARIA JOSÉ MORAES MENEZES CPF nº. 707.223.156-00	MARISE APARECIDA DOS SANTOS FERREIRA CPF nº. 501.679.446-49

Representante do Poder Executivo Municipal – Departamento Municipal de Educação:

TITULAR	SUPLENTE
ADRIANA APARECIDA DE JESUS CPF nº. 648.939.956-34	LUZIA DE CASTRO MARQUES CPF nº. 672.646.386-34

Representante dos Professores da Educação Básica Pública:

TITULAR	SUPLENTE
JACQUELINE PERDIGÃO MORAES CPF 764.742.596-04	ROSEMARY DE JESUS SILVA CPF nº. 875.812.646-53

Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

TITULAR	SUPLENTE
ADRIANE GABRIELA SOARES M. MARQUES CPF nº.081.692.426-06	MARIA EUGÊNIA VASCONCELOS ARTUSO CPF nº. 118.642.806-01

Representante dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Básicas Públicas:

TITULAR	SUPLENTE
LEONOR NICOMEDES GANDRA MARQUES CPF nº 003.343.896-07	NEUZA ELENA BARCELOS MIRANDA CPF nº. 428.685486-87



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL

CEP: 35.986-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Representantes dos Pais de Alunos de Educação Básica Pública:

TITULAR	SUPLENTE
LUANA SAMARA RIBEIRO DE SALES CPF 099.315.146-98	ROSIANY DE SOUZA BATISTA ANDREU CPF nº. 055.990.176-30
KELIANE APARECIDA SILVA PESSOA CPF 057 381 106-76	RITA DE CÁSSIA DE CASTRO CPF 024.600.026-02

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

TITULAR	SUPLENTE
MARCOS DA CONCEIÇÃO MEDEIROS CPF nº. 078.966.044-90/NASC.: 21/05/1991	ANGELA M.MARCELINA DE ALVARENGA PAIVA CPF nº. 042.315196-76/NASC.:08/03/1976

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública – Estudantes Secundaristas:

TITULAR	SUPLENTE
MARIA CRISTINA MARTINS MORAES CPF nº. 702.321.076-88/Nasc.:03/11/1999	LEONOARDO RODRIGUES TORRES CPF nº. 096.457.406-30/Nascimento: 11/10/1998

Representantes do Conselho Tutelar:

TITULAR	SUPLENTE
IVANETE DE FATIMA SILVA ANDRADE CPF nº.110.031.786-42	ADRIANA ARAÚJO DE SOUZA MARQUES CPF nº.059.009.836-50

Art. 2º- A Sra. **ADRIANA APARECIDA DE JESUS**, será a presidente, e a Sra.**ADRIANE GABRIELA SOARES M. MARQUES** a Vice-Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

Art. 3º.–O mandato dos Conselheiros será de 02 anos, a contar da vigência deste decreto.

Art. 4º- O Exercício do mandato de Conselheiro de acompanhamento e controle social do FUNDEB é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de São José do Goiabal, em 04 de Dezembro de 2020

José Roberto Gariff Guimarães
Prefeito Municipal
CPF: 538.299.026-04
São José do Goiabal, 04 de Dezembro de 2020

José Roberto Gariff Guimarães/Prefeito Municipal